

EDITAL N° 1/2025 - DRG/SBV/IFSP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS 01/2026**

O Diretor-Geral do *Campus São João da Boa Vista* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 211/2025, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no primeiro semestre de 2026, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores ativos e efetivos para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no *Campus São João da Boa Vista*.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) **ativos e efetivos** dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2026, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no *Campus São João da Boa Vista*.
2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).
3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **07 de dezembro de 2025, das 6h30 às 12h15** (no caso de tempo adicional, até às 13h15) (Período Matutino) e/ou das 13h às 17h40 (no caso de tempo adicional, até às 18h40) (Período Vespertino), podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.
4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento que ocorrerá no dia 07/12/2025, às 06h30, no prédio de aplicação da prova.

4.1 No caso de aplicação de prova no prédio apenas no período vespertino, o treinamento ocorrerá ao meio-dia do dia 7 de dezembro de 2025.

5. Em cada local de aplicação poderão ocorrer provas nos Períodos Matutino e Vespertino, ou apenas no Período Matutino, ou apenas no Vespertino, conforme previsto no item 1.3 deste edital.

5.1 Caso haja aplicação de prova nos dois períodos (Matutino e Vespertino), o(a) selecionado(a) neste edital deverá, obrigatoriamente, atuar em ambos, exceto quando o número de vagas do cargo indicado para o trabalho for diferente entre os períodos, situação em que poderá ser designado(a) apenas para o período com oferta de vaga.

6. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:
 - a. Leitura deste edital;
 - b. Preenchimento do formulário de inscrição no *link* <https://forms.gle/zHnx5CzuagUJAKGU>.

c. Acompanhamento das publicações no *site* do Campus São João da Boa Vista.

2. DAS VAGAS

1. O presente edital criará um **cadastro reserva de servidores ativos e efetivos** do IFSP para atuarem especificamente neste processo seletivo.
2. **A forma de seleção deste edital será por ordem de inscrição.**
3. Após a publicação da classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, consequentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).
4. A seguir, disponibilizamos a descrição das atividades correspondentes a cada cargo:
 1. **Aplicadores:** são os fiscais de sala; são responsáveis pela organização e preparo da sala; pela identificação do candidato; por orientar o candidato quanto ao local deve sentar-se; pela entrega de porta-objetos; por passar todas as instruções que o edital prevê; por fazer o procedimento de abertura de malote; por distribuir provas; por colher assinaturas nas listas de presença; por solicitar que o candidato assine o cartão de respostas; por fazer rondas na sala; por reportar ao auxiliar ou ao Coordenador sobre qualquer intercorrência na sala e registrar na folha de ocorrências do aplicador; por fazer o procedimento de encerramento de prova; por conferir e assegurar que todos os cartões respostas e folhas respostas, quando for caso, foram recolhidos; por zelar e organizar o material da maneira que for orientado;
 2. **Fiscais de salas especiais:** responsáveis por realizar um ou mais atendimentos especializados aos candidatos que os solicitaram para a realização da prova, tais como atuação como leitor, intérprete de Libras, transcritor, apoio para leitura labial, entre outros.
 3. **Fiscal lactante:** o fiscal lactante ficará em uma sala reservada para candidatas com filhos em fase de amamentação. A criança deverá ser cuidada por apenas um responsável, que solicitará ao fiscal lactante que informe a mãe sobre a necessidade de amamentar a criança. Durante todo o período que a mãe estiver nesta sala, o fiscal deverá impedir que a mãe e o acompanhante tenham qualquer tipo de comunicação.
 4. **Volantes:** são os fiscais dos corredores e pátio. Antes da abertura dos portões, os volantes deverão auxiliar os aplicadores com a distribuição de fitas adesivas para que os aplicadores afixem a lista de porta e linha do tempo. Na abertura dos portões os volantes deverão dar suporte aos candidatos, orientando quanto a localização da sala; solicitarão aos candidatos que estiverem no pátio para se direcionarem às salas para fazer a identificação e evitar filas que podem prejudicar o horário de início das provas; não permitirão que acompanhantes dos candidatos os aguardem dentro do local; fiscalizarão os candidatos que estiverem realizando consultas dentro do local de prova, bem como fazendo o uso de celulares ou aparelhos eletrônicos sem a finalidade de identificação com documento digital, mesmo que seja no pátio; fiscalizarão e informarão ao Coordenador sobre qualquer conduta do candidato que desrespeite as legislações e o edital, como por exemplo, fumar (isso também é aplicável à todos os colaboradores); após a identificação em sala, mesmo que a prova ainda não tenha iniciado, os volantes deverão acompanhar os candidatos quando houver a necessidade de usarem os banheiros ou bebedouros; após o período de sigilo e liberação dos candidatos, não poderão permitir que o utilizem os banheiros ou permaneçam no local; os volantes não poderão manter comunicação com os candidatos, o tratamento deverá ser impessoal;
 5. **Operadores de detector de metais:** os operadores ficarão posicionados com os detectores de metais em frente aos banheiros, de forma que mulheres fiquem com o banheiro feminino e homens com o masculino; os operadores deverão inspecionar o candidato, o solicitando que afaste as pernas e abram os braços, e assim proceder com a aproximação do detector por todo corpo, principalmente nos bolsos e orelhas; Caso o detector emita algum sinal, o candidato deverá retirar os itens dos bolsos e operador inspecionar com o detector novamente; quando não tiver filas para o uso do banheiro, os operadores deverão fiscalizar os banheiros para resguardar que não tenha nenhum material de consulta; nos casos em que o candidato se recusar a ser inspecionado com o detector ou for surpreendido com itens não permitidos previstos no edital, deverá ser conduzido pelo volante à sala de coordenação para que assine uma autuação.
 6. **Suplentes:** são colaboradores reservas, na ausência de um ou mais colaboradores que não comparecem para trabalhar, poderão ser substituídos pelos suplentes. Caso não tenha a necessidade de alocar os suplentes em alguma função, eles poderão ser dispensados após o início das provas, e receberão o valor de R\$70,00, no caso de dispensa.

DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
-------	---------

Publicação do edital	às 14h30 de 24/11/2025
Inscrições	das 16h00 de 24/11 às 20h00 de 27/11/2025
Classificação	27/11/2025 após 21h00
Disponibilização do número de vagas por cargo	28/11/2025
Treinamento	07/12/2025 - 06h30 da manhã no prédio de aplicação da prova
Data de aplicação das provas	07/12/2025

3. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no *link* <https://forms.gle/zHnx5CzuagUJAKGUA>.
2. Caso o número de servidores inscritos seja inferior ao necessário, a Fundação CEFETMINAS, responsável pela contratação dos demais profissionais requeridos, acionará o Represente Local e orientará sobre composição da equipe em consulta à comunidade escolar, incluindo colaboradores externos aos IFSP.
3. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja classificado dentro das vagas nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

4. DA REMUNERAÇÃO

1. O pagamento será realizado pela Fundação CEFETMINAS, organizadora do processo seletivo dos cursos técnicos do IFSP 2026/1.
2. A previsão de pagamento é para 23/01/2026; contudo, para sua efetivação, dependerá do envio dos dados corretos dos servidores à Fundação CEFETMINAS.
3. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) Representante Local no prédio de aplicação de prova

REMUNERAÇÃO

Cargo	Valores em R\$ da Remuneração por período trabalhado
Aplicadores(Fiscais de Sala)	R\$ 140,00
Fiscais de Sala Especial(Atendimento Especializado)	R\$ 180,00
Fiscal Lactante	R\$ 120,00
Volantes (Fiscais de Corredores e Pátio)	R\$ 120,00
Operadores de detector de metais	R\$ 120,00

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.

7.3. A classificação dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

São João da Boa Vista, 24 de Novembro de 2025.

Diego Cesar Valente e Silva

Diretor Geral do *Campus São João da Boa Vista*.

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 24/11/2025 14:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1067541

Código de Autenticação: 3c49ed2d3a

